



AUTORIZAÇÃO

A Gestora da Secretaria Municipal de Educação de Cortês, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a Comissão de Contratação a abrir o competente processo licitatório para contratação de locação do imóvel situado na Rua 10 de Março, 10, Centro, Cortês/PE, para acomodar a sede da Secretaria Municipal de Educação, no município de Cortês/PE, conforme solicitação dessa secretária, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações legais.

Cortês/PE, 17 de março de 2025

Risalia Silva Calasans Gestora



